



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



SANDRA LÚCIA PILATTI

**IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K DO SPED FISCAL
NOS PROCESSOS DE UMA INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

**PATO BRANCO
2019**

SANDRA LÚCIA PILATTI

**IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO K DO SPED FISCAL
NOS PROCESSOS DE UMA INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fernando Casagrande.

PATO BRANCO

2019



TERMO DE APROVAÇÃO

Impactos da implantação do Bloco K do SPED fiscal
nos processos de uma Indústria de Eletrodomésticos

Por

Sandra Lúcia Pilatti

Esta monografia foi apresentada às 8 horas do dia **26 de outubro de 2019** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

Prof. Dr. Luiz Fernando Casagrande
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof. Dr. Sergio Luiz Ribas Pessa
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof. Dr. Dalmarino Setti
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

RESUMO

PILATTI, Sandra Lúcia. Impactos da implantação do Bloco K do SPED fiscal nos processos de uma Indústria de Eletrodomésticos. 2019. 33. Monografia de Especialização em Engenharia de Produção. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2019.

Este trabalho teve como objetivo analisar os impactos nos processos operacionais de uma indústria de eletrodomésticos, com a inclusão do Bloco K do SPED fiscal. Para realização do trabalho foram utilizados artigos relacionados ao assunto, e os Guias Práticos do SPED, disponibilizados pelo site da Receita Federal, além de uma apostila disponibilizada pela empresa, que foi utilizada durante treinamento realizado aos colaboradores. Trata-se de um estudo de caso, com análise descritiva e qualitativa, em que os dados foram levantados através de pesquisa bibliográfica e questionário aberto repassado aos gerentes dos principais setores envolvidos no processo de implantação do Bloco K. A análise dos dados levantados na empresa mostra que os impactos com a implantação do Bloco K serão positivos, pois proporcionarão à gestão uma visão mais real sobre a situação da empresa.

Palavras-chave: Bloco K. Sped Fiscal. Processos. Impactos.

ABSTRACT

PILATTI, Sandra Lúcia. Impacts of Fiscal SPED Block K Implementation on Appliance Industry Processes. 2019. 33. Monografia de Especialização em Engenharia de Produção. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2019.

This paper aimed to analyze the impacts on the operating processes of a home appliance industry, with the inclusion of Block K of the fiscal SPED. To carry out the work, articles related to the subject were used, and the SPED Practical Guides, available through the IRS website, as well as a handout provided by the company, which was used during training provided to employees. This is a case study, with descriptive and qualitative analysis, in which data were collected through bibliographic research and open questionnaire sent to the managers of the main sectors involved in the implementation process of Block K. The analysis of the data collected in the company. It shows that the impacts with the implementation of Block K will be positive, as they will give management a more real view of the company's situation.

Keywords: Block K. Sped Tax. Processes. Impacts.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Prazos das obrigações do bloco K.....	14
Tabela 2 - Registros do Bloco K.....	17
Tabela 3 - Artigos Relacionados.....	20
Tabela 4 - Sugestões de Melhoria.....	27

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA	7
1.2 OBJETIVO GERAL.....	9
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
1.4 JUSTIFICATIVA.....	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
2.1 SPED FISCAL	10
2.2 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD-ICMS/IPI	12
2.2.1 BLOCO K: CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE	13
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	18
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	19
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	20
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1 INTRODUÇÃO

A empresa que busca o aperfeiçoamento contínuo, precisa estar conectada com as novas tecnologias e estar adequada a todas as exigências legais e fiscais que estão relacionadas às suas atividades.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

O Brasil é um país com uma alta carga tributária, uma das maiores do mundo, e possui um sistema tributário complexo e burocratizado. Ao todo, o país possui 93 tributos, sendo impostos, contribuições, taxas, contribuições de melhoria (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2019). Isso fez com que surgisse uma proposta de reforma tributária, que já tramita no Congresso. Trata-se de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 45/2019), que tem como objetivo simplificar a legislação a partir da fusão de cinco impostos: os federais (IPI, PIS e Cofins), o estadual (ICMS) e o municipal (ISS), os quais serão substituídos por um único imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja cobrança se daria no destino, e não na origem.

Caso a proposta seja aprovada, boa parte das regras de tributação do país deverão ser alteradas, de forma a simplificar o sistema tributário, desburocratizando a gestão das empresas e proporcionando um ganho de produtividade (APPROBATO, 2019).

Atualmente há uma deficiência específica de arrecadação, a qual se denomina sonegação. Diante deste cenário, o governo busca combater essa sonegação fiscal, controlando, cada vez mais, seu sistema de administração tributária. Os avanços apresentados nas áreas da tecnologia da informação e comunicação eletrônica, juntamente com a internet, interligam o mundo, garantindo a expansão da economia para mercados antigamente restritos.

Para obter informações mais transparentes e em tempo real sobre as atividades das empresas, o governo brasileiro investe cada vez mais em sistemas que fiscalizam e controlam a arrecadação.

Desta forma, o Governo Federal criou um sistema integrado de informações denominado de SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, com o intuito de acompanhar a movimentação fiscal e contábil das organizações e promover a

integração dos fiscos federal, estadual, Distrito Federal e dos Órgãos de Controle mediante padronização e compartilhamento das informações fiscais digitais.

A obrigatoriedade de gerar o SPED já se estende a grande parte das empresas brasileiras, e a implantação dessa obrigação acessória gerou grande transformação na gestão das indústrias, que se vêem obrigadas a adaptarem seus sistemas de informação e suas rotinas fiscais e contábeis, tendo que se adequar a uma nova forma de trabalho (MENEGON, 2015).

Essas novas tecnologias passaram a colaborar com o Governo Brasileiro, no exercício de suas funções. Se utilizou da experiência de Governos Eletrônicos de outros países como Espanha, Chile e México, e também entrou na era digital com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com a finalidade de aproximar o fisco de seus contribuintes. Este sistema foi instituído pelo Governo brasileiro por meio do Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Seu objetivo é a melhoria no controle de processos e apoio ao fisco, além de maior rapidez no acesso às informações dos contribuintes, tendo uma fiscalização mais efetiva das operações, com o cruzamento de dados de auditoria eletrônica (GERON, 2011).

A nova obrigação deve aperfeiçoar a gestão dos estoques e da produção. Porém o novo bloco gera grande preocupação aos empresários, pois o nível das informações irá permitir ao fisco acesso a detalhes desde a lista técnica até os processos produtivos e a movimentação completa de cada item do estoque. Será preciso mencionar, por ordem de produção, todos os itens fabricados e os itens consumidos com suas quantidades e datas. A Receita fará o cruzamento desses dados com os saldos apurados no livro de inventário, entradas e saídas e conseguirá identificar possíveis sonegações.

Cada nova exigência feita para as indústrias causa determinado impacto, tanto na parte produtiva quanto nos seus resultados. Para se adaptar ao bloco K, é fundamental que as indústrias entendam os registros do bloco, que contempla o controle de todas as movimentações de estoque de produtos e mercadorias envolvidas nos processos produtivos, incluindo perdas de processo, quebras por transporte, movimentações para terceiros, ajustes de inventário, compras, vendas e outras saídas de qualquer natureza.

Diante disso, tem-se o seguinte problema de pesquisa: quais os impactos da implementação do bloco K nos processos de uma Indústria de Eletrodomésticos?

1.2 OBJETIVO GERAL

Analisar os impactos nos processos operacionais de uma indústria de eletrodomésticos, com a inclusão do Bloco K do SPED fiscal.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Destacar os principais conceitos e operações relacionadas ao Bloco K;
- 2) Descrever as principais adaptações decorrentes da implantação do Bloco K na gestão operacional da indústria analisada;
- 3) Levantar junto ao nível gerencial da Indústria, quais serão os maiores impactos com a inclusão do Bloco K.

1.4 JUSTIFICATIVA

O governo se utiliza de estratégias para ampliar a fiscalização das empresas, cruzando informações digitalmente, com intuito de evitar a sonegação de impostos. Com isso, as empresas necessitam constantemente melhorar seus processos internos para se adequar às exigências do Sistema Tributário Nacional.

O SPED é uma medida do Governo Federal de fiscalizar e deixar mais transparente as informações que as empresas prestam a ele. A Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS/IPI, possui um novo bloco, que pretende substituir o controle de produção e estoque manual para digital, chamado de Bloco K. Diante do exposto, a presente pesquisa se justifica pelas informações que irá levantar a respeito do assunto, de forma a proporcionar um melhor entendimento e compreensão dos impactos que essa nova obrigação acessória causará em uma Indústria de Eletrodomésticos, que deverá se adaptar às novas exigências a partir de Janeiro de 2020.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será conceituado o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, dando uma introdução ao EFD ICMS/IPI e especificando o Bloco K, que é um registro obrigatório que compõem a EFD ICMS/IPI.

2.1 SPED FISCAL

A Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, introduziu o inciso XXII ao art.37 da Constituição Federal, que determina às Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. Para atender o dispositivo Constitucional, foi realizado, em julho de 2004, em Salvador, o I ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, reunindo o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e o representante das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais. O Encontro teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos (RFB², 2019).

Em consideração aos requisitos apresentados, foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica, sendo um com objetivo de construir um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e outro, de caráter geral, para viabilizar o desenvolvimento de métodos e instrumentos que atendessem aos interesses dos Entes Públicos.

Em agosto de 2005, no evento do II ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, em São Paulo, o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e os representantes das

Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais, buscando dar efetividade aos trabalhos de intercâmbio entre os mesmos, assinaram os Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica (RFB², 2019).

Com isso, o objetivo da implementação do Sistema Público de Escrituração Digital foi de proporcionar um melhor ambiente de negócios para o Brasil e a redução do custo, promovendo modernização dos processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral, e não somente o incremento na arrecadação (RFB², 2019).

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital (RFB², 2019).

De acordo com o Art. 2º do Decreto 6.022 de 2007:

O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007).

O SPED iniciou com três grandes projetos: Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Contábil Digital e Escrituração Fiscal Digital. Este último subdivide-se em EFD do ICMS/IPI e EFD Contribuições. Este sistema contribui no aprimoramento dos mecanismos de controle das informações disponibilizadas pelos contribuintes e confere a esses instrumentos maior grau de legitimidade social, estabelecendo um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade (RFB², 2019).

2.2 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD-ICMS/IPI

A Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços) / IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), surgiu com o Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006 e posteriormente o Ajuste Sinief nº 02/2009, fazendo parte do SPED, a mesma deve ser escriturada e transmitida em arquivo digital. EFD ICMS/IPI é a escrituração digital dos livros fiscais com informações do ICMS e do IPI, com o envio do arquivo digital, fica dispensada a impressão dos livros fiscais. O contribuinte apresenta na forma digital via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração dos impostos IPI e ICMS, bem como outras informações de interesse econômico-fiscais (RFB¹, 2018).

Por isso dentro da EFD ICMS/IPI, as empresas devem informar ao Fisco o Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque, desta forma o Governo exige que as indústrias mostrem seu processo produtivo e todas essas informações relacionadas a produção serão enviadas mensalmente por meio do Bloco K da EFD/ICMS IPI. Em 21 de outubro de 2014 o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), publicou no Diário Oficial da União o Ajuste SINIEF nº 17/2014, fazendo com que se tornasse obrigatório a implantação do Bloco K na EFD, dessa forma o Fisco visa ter maior controle da produção e estoques das indústrias (DAROS, 2018).

A obrigatoriedade da escrituração completa do Bloco K seguirá um escalonamento, conforme ajuste SINIEF de 02 de abril de 2009. No que se refere a prestação e guarda das informações, o arquivo digital da EFD-ICMS/IPI será gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do leiaute definido em Ato COTEPE e conterá a totalidade das informações econômico-fiscais e contábeis correspondentes ao período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês civil. Conforme consta no Ajuste SINIEF 02/09, fica dispensada a impressão dos livros fiscais (RFB¹, 2019).

Considera-se totalidade das informações: as relativas às entradas e saídas de mercadorias bem como aos serviços prestados e tomados, incluindo a descrição dos itens de mercadorias, produtos e serviços; as relativas à quantidade, descrição e valores de mercadorias, matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem, produtos manufaturados e produtos em fabricação, em posse ou

pertencentes ao estabelecimento do contribuinte declarante, ou fora do estabelecimento e em poder de terceiros e de terceiros de posse do informante; as relativas à produção de produtos em processo e produtos acabados e respectivos consumos de insumos, tanto no estabelecimento do contribuinte quanto em estabelecimento de terceiro, bem como o estoque escriturado; qualquer informação que repercuta no inventário físico e contábil, no processo produtivo, na apuração, no pagamento ou na cobrança de tributos de competência dos entes conveniados ou outras de interesse das administrações tributárias (RFB¹, 2019).

Qualquer situação de exceção na tributação do ICMS ou IPI, tais como isenção, imunidade, não-incidência, diferimento ou suspensão do recolhimento, também deverá ser informada no arquivo digital, indicando-se o respectivo dispositivo legal. As informações deverão ser prestadas sob o enfoque do declarante. O contribuinte deverá armazenar o arquivo digital da EFD-ICMS/IPI transmitido, observando os requisitos de segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica, pelo mesmo prazo estabelecido pela legislação para a guarda dos documentos fiscais. A geração, o armazenamento e o envio do arquivo digital não dispensam o contribuinte da guarda dos documentos que deram origem às informações nele constantes, na forma e prazos estabelecidos pela legislação aplicável. O arquivo a ser mantido é o arquivo TXT gerado e transmitido, não se tratando, da cópia de segurança (RFB¹, 2019).

2.2.1 BLOCO K: CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE

Todo fornecimento de informações do SPED Fiscal se dá por um só programa, que é dividido por blocos de conteúdos, sendo o Bloco K o qual as indústrias devem cadastrar os insumos utilizados para a fabricação de um produto, detalhando assim, o consumo específico padronizado. Portanto, esse bloco se destina a prestar informações mensais da produção e respectivo consumo de matéria prima, bem como do estoque escriturado, relativos aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores. O bloco K entrou em vigor na EFD a partir de 2016 (RFB¹, 2019).

Através do Bloco K, o fisco conseguirá detalhar os insumos consumidos em cada material intermediário ou produto acabado e as quantidades produzidas, podendo assim projetar o estoque de matéria-prima e de produto acabado do contribuinte. Além disso, contará também com as informações de industrialização efetuada por terceiros e dados dos comércios. Para deixar essa informação ainda mais complexa, será necessário registrar também os casos de perdas normais em qualquer processo produtivo ou troca de insumos para todos os produtos fabricados pelo próprio estabelecimento ou por terceiros. Com esses dados, quando necessário, o fisco poderá realizar o cruzamento quantitativo dos saldos apurados eletronicamente pelo SPED Fiscal com os informados pelas indústrias, através do inventário, e eventuais diferenças entre os saldos, se não justificadas, poderão configurar sonegação fiscal.

As informações bases para o Bloco K, descritas no GUIA PRÁTICO EFD 2019, são:

Tabela 1 - Registros do Bloco K

Registro K001	Abertura do Bloco K
Registro K100	Período de apuração do ICMS/IPI
Registro K200	Estoque escriturado
Registro K210	Desmontagem de mercadorias - item de origem
Registro K215	Desmontagem de mercadorias - item de destino
Registro K220	Outras movimentações internas entre mercadorias
Registro K230	Itens produzidos
Registro K235	Insumos consumidos
Registro K250	Industrialização efetuada por terceiros - itens produzidos
Registro K255	Industrialização em terceiros - insumos consumidos
Registro K260	Reprocessamento/Reparo de produto/insumo
Registro K265	Reprocessamento/Reparo de mercadorias consumidas e/ou retornadas
Registro K270	Correção de apontamento dos registros K210, K220, K230, K250, K260, K291, K292, K301 e K302
Registro K275	Correção de apontamento e retorno de insumos dos registros K215, K220, K235, K255 e K265

Registro K280	Correção de apontamento do estoque escriturado
Registro K290	Produção conjunta de ordem de produção
Registro K291	Produção conjunta de itens produzidos
Registro K292	Produção conjunta de insumos consumidos
Registro K300	Produção conjunta de industrialização efetuada por terceiros
Registro K301	Produção conjunta de industrialização efetuada por terceiros - itens produzidos
Registro K302	Produção conjunta de industrialização efetuada por terceiros - itens consumidos
Registro K990	Encerramento do bloco K

A indústria pesquisada deverá apresentar as informações relativas aos blocos que estão descritos e especificados abaixo:

- **Registro K001:** Abertura do bloco K;
- **Registro K100:** Período de apuração do ICMS/IPI;
- **Registro K200:** Estoque escriturado. Refere-se ao saldo em estoque no final do período de apuração (no último dia do mês) por produto. Há uma divisão entre produtos de propriedade da empresa em seu poder, produto de propriedade da empresa em poder de terceiros e produtos de propriedade de terceiros em poder da empresa;
- **Registro K210:** Este registro tem o objetivo de escriturar a desmontagem de mercadorias de tipos: 00 – Mercadoria para revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produtos em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto e 10 – Outros Insumos – campo TIPO_ITEM do Registro 0200, no que se refere à saída do estoque do item de origem;
- **Registro K215:** Este registro tem o objetivo de escriturar a desmontagem (com ou sem ordem de serviço) de mercadorias de tipos: 00 – Mercadoria para revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produtos em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto; 10 – Outros Insumos;
- **Registro K220:** Este registro tem o objetivo de informar a movimentação interna entre mercadorias de tipos: 00 – Mercadoria para revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produtos em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto e 10 – Outros Insumos – campo TIPO_ITEM do

Registro 0200; que não se enquadre nas movimentações internas já informadas nos demais tipos de registros;

- **Registro K230:** Itens produzidos. Este registro tem o objetivo de informar a produção acabada de produto em processo e produto acabado, exceto produção conjunta, inclusive daquele industrializado para terceiro por encomenda. O produto resultante é classificado como tipo 03 – produto em processo, quando não estiver pronto para ser comercializado, mas estiver pronto para ser consumido em outra fase de produção. O produto resultante é classificado como tipo 04 – produto acabado, quando estiver pronto para ser comercializado. Deverá existir mesmo que a quantidade de produção acabada seja igual a zero, nas situações em que exista o consumo de item componente/insumo no registro filho K235;
- **Registro K235:** Insumos consumidos. Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria no processo produtivo, vinculado ao produto resultante informado no campo COD_ITEM do Registro K230 – Itens Produzidos. Na industrialização efetuada para terceiro por encomenda devem ser considerados os insumos recebidos do encomendante e os insumos próprios do industrializador;
- **Registro K250:** Industrialização efetuada por terceiros - itens produzidos. Este registro tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros por encomenda e sua quantidade, exceto produção conjunta;
- **Registro K255:** Industrialização em terceiros - insumos consumidos. Este registro tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro, vinculado ao produto resultante informado no campo COD_ITEM do Registro K250. É obrigatório caso exista o registro pai K250. O consumo de insumo componente cujo controle não permita um apontamento direto ao produto resultante não precisa ser escriturado neste Registro;
- **Registro K260:** Reprocessamento/Reparo de produto/insumo. Este registro tem o objetivo de informar o produto que será reprocessado ou que foi reprocessado e o insumo que será reparado ou que foi reparado no período de apuração do Registro K100, onde o produto/insumo

reprocessado/reparado permaneça com o mesmo código do produto/insumo a ser reprocessado/reparado no próprio estabelecimento do informante;

- **Registro K265:** Reprocessamento/Reparo de mercadorias consumidas e/ou retornadas. Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria e/ou o retorno de mercadoria ao estoque, ocorridos no reprocessamento/reparo de produto/insumo informado no Registro K260;
- **Registro K270:** Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de período de apuração anterior, relativo ao Registro-pai, por tipo de Registro e por período de apuração em que o apontamento será corrigido;
- **Registro K275:** Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de período de apuração anterior, relativo ao Registro-filho, por tipo de Registro e por período de apuração em que o apontamento será corrigido;
- **Registro K280:** Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de estoque escriturado de período de apuração anterior, escriturado no Registro K200;
- **Registro K990:** Este registro destina-se a identificar o encerramento do bloco K e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

A entrega das informações deverá ser feita mensalmente, através dos arquivos da EFD-ICMS/IPI, e devem apresentar informações relativas a um mês civil, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam feitas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto (RFB¹, 2019).

Com a publicação do Ajuste SINIEF nº 01/2016 (DOU de 15.01.2016), que alterou o cronograma de obrigatoriedade do Bloco K e os estabelecimentos obrigados, a escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque será obrigatória na EFD a partir das seguintes datas: "I – para os estabelecimentos industriais pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00":

Tabela 2 - Prazos das obrigações do Bloco K

Data	Obrigação
------	-----------

1º de Janeiro de 2017	Restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)
1º de Janeiro de 2019	Correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE.
1º de Janeiro de 2020	Correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE.
1º de Janeiro de 2021	Correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE.
1º de Janeiro de 2022	Correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE.

Fonte: <https://www.confirp.com.br/bloco-k-foi-prorrogado-veja-como-fica/>

O não cumprimento dessa obrigação levará o negócio a uma situação de irregularidade fiscal, e a empresa pode ficar impedida de conseguir financiamentos ou de se candidatar a licitações. Além disso, a empresa também pode sofrer com fiscalizações, multas e sanções aplicadas pelo Fisco e pela não apuração adequada de impostos (JORNAL CONTÁBIL, 2019).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Ao realizar uma pesquisa, uma das primeiras providências é a escolha da metodologia a ser utilizada para a coleta e análise das informações. Conforme Lakatos e Marconi (1985), a escolha da metodologia utilizada em uma pesquisa está diretamente relacionada com o problema a ser estudado e dependerá dos vários fatores relacionados com a pesquisa, tais como a natureza dos fenômenos, o objeto da pesquisa, os recursos financeiros, o fator humano e outros elementos que possam surgir no campo da investigação.

Tanto os métodos quanto as técnicas devem adequar-se ao problema a ser estudado, às hipóteses levantadas e que se queira confirmar, ao tipo de informantes com que se vai entrar em contato. Nas investigações, em geral, nunca se utiliza apenas um método ou uma técnica, e nem somente aqueles que se conhece, mas todos os que forem necessários ou apropriados para determinado caso. Na maioria das vezes, há uma combinação de dois ou mais deles, usados concomitantemente (LAKATOS E MARCONI, 1985, p. 156).

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Trata-se de um estudo de caso, com análise descritiva e qualitativa. A coleta de dados foi feita de forma bibliográfica e através de questionário aberto com gerentes das áreas Contábil e Fiscal, Tecnologia da Informação, Controladoria e Manufatura. Zanella (2009, p. 86), diz que o "estudo de caso é uma forma de pesquisa que aborda com profundidade um ou poucos objetos de pesquisa, por isso tem grande profundidade e pequena amplitude, procurando conhecer em profundidade a realidade de uma pessoa, de um grupo de pessoas, de uma ou mais organizações, uma política econômica, um programa de governo, um tipo de serviço público, entre outros. Assim, a característica principal é a profundidade do estudo."

O estudo de caso é um trabalho de caráter empírico que investiga um dado fenômeno dentro de um contexto real contemporâneo por meio de análise aprofundada de um ou mais objetos de análise (casos). Essa análise possibilita amplo e detalhado conhecimento sobre o fenômeno, possibilitando, inclusive, a geração de teoria (MIGUEL, 2012, p. 131).

Segundo Cauchicki Miguel (2012, p. 52), a característica que diferencia a pesquisa qualitativa da quantitativa é a ênfase na perspectiva do indivíduo que está sendo estudado. A preocupação é obter informações sobre o ponto de vista dos indivíduos, bem como interpretar o ambiente em que a problemática acontece. Isso implica que o ambiente natural dos indivíduos é o ambiente da pesquisa.

Segundo Minayo (1992), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Bervian e Cervo (1996, p.136) definem como questionário, "o conjunto de questões relacionadas logicamente e com um problema central, na qual irá se obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche".

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Lakatos e Marconi (1985, p. 155), “a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo.

Nem sempre há possibilidade de pesquisar todos os indivíduos do grupo ou da comunidade que se deseja estudar, devido a escassez de recursos ou à premência do tempo. Nesse caso, utiliza-se o método da amostragem, que consiste em obter um juízo sobre o total (universo), mediante a compilação e exame de apenas uma parte, a amostra, selecionada por procedimentos científicos (LAKATOS E MARCONI, 1985, p. 155).

A coleta de dados da literatura foi feita através da ferramenta Google Acadêmico, com as palavras chaves: SPED Fiscal e Bloco K. A coleta de dados na empresa se deu através de questionário aberto, distribuído para quatro gerentes da empresa, sendo eles das áreas Contábil e Fiscal, Controladoria, Tecnologia da Informação e Manufatura, que são as principais áreas envolvidas no processo de implantação do Bloco K. A distribuição dos questionários foi feita por email, após conversa com cada gerente explicando sobre o trabalho. O envio foi feito na última semana do mês de setembro de 2019. O primeiro questionário respondido foi do Gerente de Controladoria, que foi devolvido em 11 de outubro de 2019. O último questionário respondido foi do Gerente Contábil, e foi devolvido em 21 e outubro de 2019. Dos quatro questionários distribuídos, apenas a área de Manufatura não respondeu. O questionário foi elaborado através de análise de outros questionários de artigos relacionados ao assunto, que foram encontrados no Google Acadêmico, e adaptados para atender este trabalho.

A análise dos questionários foi feita de forma qualitativa, em busca das percepções dos gerentes a respeito do assunto e dos impactos que a empresa sofrerá após implantação do Bloco K do SPED Fiscal, do ponto de vista de cada um.

Dentre os artigos encontrados durante a pesquisa bibliográfica, destacam-se os descritos na tabela abaixo, que estão relacionados com a pesquisa realizada na Indústria de Eletrodomésticos. Foram lidos os resumos e conclusão final dos artigos, e todos relatam impactos positivos com a implantação do bloco k nas empresas, apesar das dificuldades e alto custo de implantação para algumas empresas de menor porte.

Tabela 3 - Artigos relacionados

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	ANO
BLOCO K: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO EM UMA INDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	TATIANA BOURSCHIEDT ALEXSANDRO LOPES	REVISTA DE CONTABILIDADE DOM ALBERTO SANTA CRUZ DO SUL, V. 1, N. 9, JUN. 2016	2016
BLOCO K E A INFLUÊNCIA NA GESTÃO DE ESTOQUE EM UMA INDÚSTRIA CERÂMICA DO SUL CATARINENSE	CAROLINA PACHECO DAROS	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2018
IMPLANTAÇÕES DE MELHORIAS DO PROCESSO PRODUTIVO PARA FUTURAS EXIGÊNCIAS DO BLOCO K DO SPED ICMS/IPI.	NAIANE DA SILVA MENEGON	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2015
BLOCO K: AS INDÚSTRIAS GAÚCHAS ESTÃO PREPARADAS PARA ESSA OBRIGATORIEDADE?	MAICON PEREIRA RODRIGO DA SILVA KAPPEL	FACULDADE DOM ALBERTO DE SANTA CRUZ DO SUL - RS	

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados e descritos os conteúdos obtidos através do questionário aplicado aos gerentes da indústria pesquisada, além das informações levantadas através da observação participante. As informações estão organizadas de maneira a seguir o roteiro do questionário, buscando fornecer uma visão geral a respeito do tema proposto.

A aplicação do estudo se deu em uma Indústria de Eletrodomésticos, situada na região sul do país, que possui aproximadamente 1500 funcionários e está no mercado há mais de 60 anos. Seus produtos são comercializados para mercado interno e também para o mercado externo.

A primeira questão buscou levantar junto aos gerentes qual foi o momento em que a empresa começou a se movimentar para implantação da obrigação acessória,

e quais necessidades foram levantadas para ser possível sua implantação. De acordo com o gerente contábil, em novembro de 2015, foi realizada a primeira reunião na empresa, para alinhamento das necessidades para adequação a uma nova obrigação fiscal exigida pela Receita Federal. As necessidades foram levantadas através de um documento criado pela consultoria externa, no qual relatou todos os processos a serem revisados. O gerente de TI relatou que no ano de 2016, juntamente com consultoria externa do sistema de gestão utilizado pela empresa, iniciou-se o mapeamento de processos e atividades da indústria, que pudessem estar relacionadas às informações que devem ser registradas no Bloco K para serem informadas ao fisco. O gerente de controladoria apenas relatou que a empresa iniciou ações quando foi enquadrada para apresentar as informações acessórias, sendo que as principais necessidades para atender o bloco foram relacionadas ao sistema de gestão utilizado pela empresa e equipe envolvida.

A segunda questão buscou levantar quais as ações tomadas pela empresa para adequação ao Bloco K. O gerente contábil informou que, por enquanto, a empresa está atendendo aos blocos que já são obrigatórios, que se referem aos movimentos de inventário e estoque final. O gerente de controladoria informou que a empresa solicitou junto a Consultoria responsável pelo sistema de gestão, adequação dos processos e sistema para atender as exigências do Bloco K e também foi enviado uma equipe de colaboradores das áreas Contábil, Fiscal e Controladoria, diretamente envolvidas com os processos, para realização de treinamento específico sobre o tema, para entendimento das formas de preenchimento dos registros e impactos relacionados a não entrega ou inconsistências identificadas pelo fisco. O gerente de TI relatou que foi necessário visitar todos os processos que envolvem a produção para conseguir identificar o que precisaria ser alterado.

A terceira questão é sobre o sistema utilizado pela empresa, se atende às exigências do Bloco K e está preparado para gerar os dados para sua validação. Conforme informado pelo gerente de TI, a empresa está em processo de adequação do sistema, mas no final ele estará apto a geração das informações. O gerente de controladoria relata a necessidade de customizações do sistema para atender ao bloco, já o gerente contábil descreve que para os blocos cuja obrigação tinha prazo de realização com datas anteriores a atual, a empresa já está preenchendo as informações e enviando ao fisco, tais como movimentos de inventário e estoque

final. Já para os demais registros do bloco, a nova previsão de entrada em vigor é para Janeiro de 2020. O sistema gerador das informações é o módulo fiscal, que busca dentro dos demais módulos as informações.

A quarta questão questiona sobre a necessidade de consultoria externa para adequações na empresa, e o gerente de TI destacou que, foi em conjunto com consultoria externa que foram levantados quais os processos que deveriam ser alterados e também o que alguns de seus clientes estavam adotando como melhorias para atender os requisitos do bloco. Os gerentes contábil e de controladoria confirmaram a necessidade de consultoria externa.

A quinta questão buscou saber se os funcionários das áreas fiscal, contábil e produtiva estão preparados para as mudanças que a implantação do Bloco K irão exigir. Conforme opinião do gerente contábil, não estão, pois não há uma continuidade dos processos, já que por várias vezes a data de entrada em vigor foi alterada. São feitas reuniões para alinhamento dos processos, mas se a área fiscal ou controladoria não ficar cobrando as áreas fabris as demandas e os processos não são realizados, acredita que isso se deve ao fato de as pessoas envolvidas serem responsáveis por inúmeros processos não podendo priorizar o solicitado ao bloco K. Toda vez que o processo do bloco k é retomado, existe a necessidade de “estudar” novamente e relembrar definições para prosseguir com as necessidades, isso gera retrabalho para as áreas. O gerente de controladoria relata que foram realizadas reuniões sobre o tema e alguns treinamentos específicos nas áreas fiscal e contábil. A empresa ainda se encontra em processo de desenvolvimento de sistema para atender alguns requisitos e acredita-se que será uma tarefa difícil para adaptação de algumas rotinas, principalmente relacionadas a produção. O gerente de TI acredita que ainda há necessidade de melhores esclarecimentos a respeito do tema.

A sexta questão busca saber se serão necessários investimentos para implantação do bloco K na empresa. O gerente contábil afirma que sim, e relata que o projeto já custou, até o momento, aproximadamente R\$ 100 mil com customização de sistema, e que após implantação é provável que seja necessário contratação de pessoal para a realização dos novos processos. Os gerentes de controladoria e TI afirmam haver necessidade de investimentos em customização, contratação de pessoal e treinamentos.

A sétima questão buscou levantar quais os procedimentos que deverão ser adotados para melhorias no processo de produção e estoque com a abertura do Bloco K do SPED ICMS/IPI. O gerente contábil considera que os maiores impactos serão nos processos de recuperação de produtos pelo setor responsável (ARP - Área de Recuperação de Produtos), onde será necessário explodir a lista técnica dos produtos através de ordens de recuperação. Outro processo que gerará maior demanda de tempo é a questão da requisição de materiais estocáveis para ordens de despesas, investimentos ou centros de custos, que devido a necessidade de emissão de nota fiscal, irá gerar uma alteração relevante no processo (esta questão/obrigação não foi trazida pelo bloco K, mas com sua implantação, o não atendimento trará o risco de penalidades). Questões mais culturais também terão impacto, como a alteração da lista técnica somente mensal. Um ponto que a empresa não irá atender, por decisão da administração, é o controle de sucatas. Os gerentes de TI e controladoria destacam melhorias no processo produtivo, controle de estoque, processos de recuperação de produtos e desmontagem.

Foram levantados os seguintes pontos, que deverão passar por ajustes para se enquadrar às novas exigências:

- Estoques relacionados ao controle de produção: foi necessário levantar todos os locais de estoque que sejam ligados a produção interna, depósitos e saldos em terceiros, de modo a identificar possíveis problemas de movimentação e consumo de materiais que impactem nos registros do SPED. A empresa trabalha com diversos depósitos, para controle de insumos. Essa condição não irá se alterar com a implantação do bloco, foi necessário apenas um levantamento para avaliar possíveis impactos.
- Ordem de desmontagem: a empresa não possui um tipo específico de ordem e também não possui o processo de desmontagem atualmente. Com a implantação do bloco, deverá existir um processo de desmontagem, no qual deverá ser baixado o produto e devolvido suas peças para o estoque. Este tipo de movimentação, influenciará diretamente os registros K210 e K215.
- Processo de retrabalho de peças pintadas, esmaltadas e inox: atualmente, o setor responsável gera uma ordem de produção sem material de cabeçalho, na qual faz somente a baixa da matéria prima consumida, sem detalhar o processo envolvido no retrabalho das peças, ficando prejudicada as informações a respeito do custo que a indústria realmente tem com este processo. Após implantação, uma

ordem específica deverá ser criada para atender este processo, de forma que o movimento de consumo, tanto de material quanto de processo, ocorra corretamente.

- Processo de recuperação de produtos: o processo de recuperação não é feito por Ordem de Produção. O produto só é recuperado se não estiver danificado, caso esteja o mesmo é sucateado. Para a recuperação, é feito somente a reimpressão da etiqueta do produto, e são solicitadas as peças necessárias através da criação de uma reserva dos materiais, que são baixados para o centro de custo da área de recuperação (ARP - Área de Recuperação de Produtos). Após o reprocesso, o produto é novamente enviado para o depósito da expedição para eventual faturamento. Para atender ao bloco K, será necessária abertura de ordem de produção, pois há baixa de materiais e geração de um produto com custos de produção mais alto, pois além do material já consumido, temos a baixa de um produto acabado do estoque e novamente a geração deste no estoque depois de reparado. Os registros K260 e K265 não obrigam ter uma ordem de produção, porém, pela visão dos gerentes envolvidos, este seria um importante ponto de melhoria do processo de recuperação de produtos.
- Processo de envio de material para sucata: a empresa gera sucatas que são vendidas, porém não faz nenhum controle de saldo de sucatas. Por decisão da Administração da empresa, este controle de sucata não será feito, será mantido apenas o processo de venda atual, sem um controle de saldos.
- Consumo de retalhos: algumas peças geram retalhos que podem ser utilizados para fabricação de outras peças. Atualmente a empresa não controla saldo dos retalhos gerados, e para peças fabricadas através deles são geradas ordens de produção com consumo vazio. Com entrada do bloco, deverá ser gerado saldo para o retalho ser consumido nas listas técnicas, o que significa que deverão ser controlados os saldos de retalho.
- Industrialização efetuada em terceiros: este processo já é controlado pela empresa, através do sistema de gestão, porém melhorias na geração de informações serão necessárias, pois são diretamente impactados os registros K250 e K255. Já está em desenvolvimento um monitor de subcontratação, que fará o controle desde a saída, até o retorno, validando as informações de quantidades e valores.

- Outras movimentações internas de mercadorias: um exemplo do que ocorre na indústria pesquisada são as requisições de insumos para dentro de ordens de investimento, de despesas ou para centros de custo. Para esse processo, o impacto será relevante, pois exigirá geração de nota fiscal após implantação do bloco. Está sendo verificado junto à consultoria a possibilidade de emissão automática de nota, quando houver a requisição do material.
- Listas técnicas de produtos acabados: as listas técnicas são a base para baixa de insumos durante o processo. Quanto às modificações de lista técnica do produto, os envolvidos concordam que será o ponto mais crítico, pois a empresa possui uma cultura de mudança de itens na lista técnica, conforme surgem as necessidades nos setores de Engenharia e/ou de Suprimentos. Essas modificações ocorrem no decorrer do mês, com certa frequência, e em muitos casos geram diferenças de estoque, já que por diversas vezes as informações nem sempre são atualizadas no sistema de ordens de produção, conforme ocorrem fisicamente nas linhas de montagem. Com entrada em vigor da nova obrigação acessória, a lista técnica do produto deverá permanecer a mesma durante todo o mês, sendo permitida alteração uma única vez, e quaisquer item que seja utilizado, que não faça parte da lista técnica, deverá ser informado corretamente, pois diferenças de estoque podem configurar sonegação de impostos por parte da indústria. Esse processo exigirá uma mudança de cultura interna, no que diz respeito às modificações de itens nos produtos acabados, e é o processo que mais preocupa os gerentes.

A oitava questão buscou saber quais serão os maiores impactos, positivos e negativos, que a implantação do Bloco K trará para a indústria. Na opinião do gerente contábil, os impactos positivos serão acuracidade das informações fiscais e contábeis; diminuição de documentos físicos e otimização de processos. Já como ponto negativo destaca a burocratização dos processos. Para o gerente de controladoria, o bloco causará grande impacto nos processos, custos com implantação e adequação de sistemas. O gerente de TI considera como ponto positivo o maior controle dos processos e dos estoques, e também considera que a burocracia é o ponto negativo.

A última questão busca saber quais serão os impactos no resultado da empresa, com implantação do bloco, e todos os gerentes consideram que não será afetado.

A empresa possui um sistema de gestão bem integrado, o que facilita a implantação de novos processos. Serão necessárias apenas algumas customizações e adaptações, para ser possível o envio correto das novas informações. O sistema de gestão utilizado ainda está em processo de customização, para atender os requisitos exigidos para o bloco K, porém os gerentes das áreas envolvidas acreditam que a maior dificuldade será na adaptação de algumas rotinas relacionadas a produção. Será necessária uma mudança de cultura interna, para que a indústria consiga minimizar possíveis impactos negativos com a implantação do novo bloco. Existe também uma preocupação com a geração dos relatórios a serem enviados para o fisco, que só poderão ser validados após a finalização das customizações necessárias no sistema de gestão. Erros podem ocorrer, e deverão ser corrigidos pela consultoria em tempo hábil.

Conforme Daros (2018), em seu artigo sobre o a influência do Bloco K na gestão de estoque em uma indústria cerâmica, "a implantação do Bloco K gera mudanças na empresa, como gastos financeiros com a adaptação ou a implantação de um novo sistema para gerar as informações que são exigidas pelo Bloco K, tal implantação gerou várias complicações até rodar o sistema, realização de treinamentos com os profissionais, contratação de consultoria externa, alinhamento nas ferramentas de controle de estoque, mudanças de rotinas nas fabricas, entre outros. Inicialmente a obrigação do Bloco K trouxe preocupação às empresas por se tratar de um assunto complexo, e para se adequar as regras, pode gerar um desembolso financeiramente alto para a empresa, houve também um certo receio devido a exposição que essa obrigação trás, pois é necessário que a empresa demonstre a formula do seu produto (segredo industrial), atualmente o Fisco tem totalidade de acesso as informações da empresa, então a empresa teme pelo vazamento de informações".

Menegon (2015), sugere as melhorias abaixo, em seu artigo sobre melhorias do processo produtivo para futuras exigências do bloco k:

Tabela 4- Sugestões de Melhoria

Setor/Área	Sugestão
Cadastro de Produtos	* Revisão dos produtos, exclusão de cadastros em duplicidade;

	* Codificar corretamente – NCM, Unidade de medida.
Sistema de Informação	* Atualizar a parametrização; * Incluir todos os processos da empresa em sistema; * Implantar computadores com sistema no setor de produção.
Estoque de terceiros/ industrialização	* Cadastrar estoque de terceiros; * Manter controle informatizado em sistema.
Almoxarifado	* Efetuar baixas das requisições diariamente; * Implantar requisições informatizadas em sistema.
Matéria Prima	* Consumo conforme ficha técnica; * Implantar requisições informatizadas em sistema; * Controle de perdas de insumos e quebras de produtos acabados.
Estoque em geral	* Refazer contagem de todos os estoques e ajustar com que esta escriturado na contabilidade.

Fonte: MENEGON, 2015. Implantações de Melhorias do Processo Produtivo para Futuras Exigências do Bloco K do SPED ICMS/IPI.

Para Menegon (2015), "a abertura para o Fisco do processo produtivo das indústrias por meio do Bloco K, além de causar insegurança para o empresário, adiciona mais um bloco de informações ao já complexo trabalho de entrega das obrigações fiscais em arquivos digitais. Com a inclusão do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque no Sped Fiscal, o Fisco terá acesso ao processo produtivo e a movimentação completa de cada item de estoque, possibilitando o cruzamento quantitativo dos saldos apurados eletronicamente pelo Sped com os informados pelas indústrias, através do inventário. Contudo, por se tratar de um

assunto novo e atendendo a todas estas necessidades do fisco, o Bloco K surge aos olhos do contribuinte como uma obrigação complexa".

De acordo com o artigo de Bourscheidt e Lopes (2016), "os processos internos das empresas terão que estar bem definidos, pois a implantação do bloco K envolve não somente a área fiscal como todos os setores, desde o operacional (produção) até a comercialização. Assim, com os processos internos sob maior controle será possível diminuir as perdas na produção e nos estoques. Para os empresários a necessidade de entregar as informações de forma transparente, fará com que tenham maior controle de todas as etapas do negócio evitando assim qualquer tipo de fraude, desvio ou erro na prestação das informações. No entanto para atender mais esta obrigação as indústrias de pequeno porte, onde muitas vezes não se tem os recursos necessários, terão que investir em tecnologia, ou seja, um sistema de apoio no gerenciamento da produção; revisar a ficha técnica dos produtos e rever o cálculo dos custos operacionais. Já as empresas do setor contábil que operam com o processamento apenas de informações fiscais e contábeis, com a demanda do Bloco K terão que passar a controlar os processos produtivos, ou seja, matéria-prima, produtos em processamento e acabados, sendo necessário um conhecimento da atividade. Esta necessidade poderá trazer outros campos de atuação, onde escritórios contábeis podem oferecer outros serviços além da escrituração contábil, tais como uma consultoria para apurar os custos".

Diante da coleta de dados, foi possível observar que a burocratização que a implantação do bloco K irá gerar é o único ponto negativo relatado pelos gerentes pesquisados. Todos concordam que os impactos positivos serão muito maiores, pois a implantação da nova obrigação permitirá acuracidade das informações fiscais e contábeis, diminuição de documentos físicos e otimização de alguns processos. A entrada do bloco em vigor irá elevar o controle sobre o estoque e a produção, a gestão se tornará mais assertiva e passará a ter uma visão mais real da situação da empresa, principalmente no que se refere aos custos envolvidos em cada processo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste trabalho, foi possível analisar os impactos nos processos operacionais de uma indústria de eletrodomésticos, com a inclusão do

Bloco K do SPED fiscal. O trabalho permitiu destacar os principais conceitos e operações relacionadas ao Bloco K, descrever as principais adaptações decorrentes da implantação do Bloco K na gestão operacional da indústria analisada e levantar junto ao nível gerencial da Indústria, quais serão os maiores impactos com a inclusão do Bloco K.

Um grande fator de vantagem para a empresa pesquisada é o seu sistema de gestão, que possui uma excelente integração entre todas as atividades da empresa, minimizando muito os impactos com implantações de novos processos. A implantação da nova obrigação fiscal permitirá acuracidade das informações fiscais e contábeis, diminuição de documentos físicos e otimização de alguns processos. A entrada do bloco em vigor irá elevar o controle sobre o estoque e a produção, a gestão se tornará mais assertiva e passará a ter uma visão mais real da situação da empresa, principalmente no que se refere aos custos envolvidos em cada processo.

Como o trabalho é uma análise prévia dos impactos que a implantação do Bloco K do SPED Fiscal irá causar na indústria, sugere-se como oportunidade para próximos trabalhos a avaliação dos processos já implantados, com as informações sendo enviadas através do Bloco K do SPED Fiscal para o fisco, de forma averiguar se os impactos positivos mencionados neste trabalho se concretizaram na empresa.

REFERÊNCIAS

APPROBATO, Sérgio. **Reforma tributária para destravar a economia**. 26/07/2019. Artigo disponível em <<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigo-reforma-tributaria-para-destravareconomia-23833225>> Acesso dia 14 de setembro de 2019.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica**. 4º ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

BOURSCHEIDT, Tatiana; LOPES, Alexsandro. **Bloco K: O processo de implantação em uma indústria de pequeno porte**. Revista de Contabilidade Dom Alberto, vol. 1, núm. 9, junho, 2016.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm> Acesso no dia 14 de setembro de 2019.

CONFIRP. **BLOCO K - Veja como ficou os prazos para entrega**. Disponível em <<https://www.confirp.com.br/bloco-k-foi-prorrogado-veja-como-fica/>> Acesso no dia 20 de outubro de 2019.

DAROS, Carolina Pacheco. **Bloco K e a influência na gestão de estoque m uma indústria cerâmica do sul catarinense**. Criciúma, 2018. Trabalho de Conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, 2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GERON, Cecília Moraes; FINATELLI, João Ricardo; DE FARIA, Ana Cristina; ROMEIRO, Maria do Carmo. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção**. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, vol. 5, núm. 2, mayo-agosto, 2011, pp. 44-67.

JORNAL CONTÁBIL. **BLOCO K do SPED Fiscal guia completo da obrigatoriedade**. Disponível em <<https://www.jornalcontabil.com.br/bloco-k-do-sped-fiscal-guia-completo-da-obrigatoriedade/>> Acesso no dia 20 de outubro de 2019

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1985.

MENEGON, Naiane da Silveira. **Implantações de melhorias do processo produtivo para futuras exigências do bloco K do SPED ICMS/IPI**. Criciúma, 2015. Trabalho de Conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, 2015.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Os tributos no brasil.** 03/09/2019. Disponível em <<http://www.portaltributario.com.br/tributos.htm>> Acesso no dia 14 de setembro de 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Escrituração fiscal digital-efd. ajuste sinief 2, de 3 de abril de 2009.** Disponível em <<http://www.portaltributario.com.br/guia/bloco-k.htm>> Acesso no dia 15 de setembro de 2019.

RFB¹-RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Guia Prático Da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS/IPI.** Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/estatico/EB/3F1BD62997168FA22B2EAE577F31FE3CBE6650/GUIA%20PR%c3%81TICO%20EFD%20ICMS%20IPI%20-%20v.3.0.2.pdf>> Acesso em 22 de setembro de 2019.

RFB²-REDEITA FEDERAL DO BRASIL. **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital.** Disponível em <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>> Acesso no dia 22 de setembro de 2019.

ZANELLA; Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração.** Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2009.

ANEXO 1

ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO

- 1) Em que momento a empresa começou a se movimentar para implantação da obrigação acessória, e quais necessidades foram levantadas para ser possível sua implantação?
- 2) Quais as ações tomadas pela empresa para sua adequação ao Bloco K?
- 3) O sistema utilizado pela empresa atende às exigências do Bloco K e já está preparado para gerar os dados para sua validação?
- 4) Para adequação dos processos operacionais da indústria, foi necessária utilização de assessoria/consultoria externa?
- 5) Os funcionários das áreas fiscal, contábil e produtiva estão preparados para as mudanças que a implantação do Bloco K irão exigir? Foram realizados treinamentos para os colaboradores para esclarecimentos sobre o assunto?
- 6) Serão necessários investimentos financeiros para implantação do Bloco K?
Sim, investimentos em customização de sistema e treinamento dos envolvidos.
- 7) Quais os procedimentos que deverão ser adotados para melhorias no processo de produção e estoque com a abertura do Bloco K do SPED ICMS/IPI?
- 8) Na sua avaliação, quais serão os maiores impactos que a implantação do Bloco K trará para a indústria? Relacionar os impactos positivos e os negativos.
- 9) A inclusão do bloco K afetará no resultado da empresa?